

MUNICÍPIO DA NAZARÉ Câmara Municipal

Proposta

Nomeação de 4.º elemento da Comissão Alargada - CPCJ

DELIBERAÇÃO:	
Deliberado em reunião de câmara realizada em/,	
	O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
	Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
~	
DESPACHO:	CHEFE DE DIVISÃO:
À Reunião 20-11-2023 Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré	À Dra. Paula Veloso Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente. 20-11-2023
	Helena Pola

Na sequência do email que segue, e conforme estipulado na Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, [artigo 17.º, alínea l) da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na redação vigente], torna-se necessário proceder ao envio de uma proposta á Assembleia Municipal, para nomeação de cidadão eleitor, como 4.º representante da CPCJ, na sua Comissão Alargada — o que, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se propõe.

Chefe-da-Divisão-Administrativa-e-Financeira

O Presidente da Câmara Municipal

20-11-2023

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

De: cpcj.nazare [mailto:cpcj.Nazare@cnpdpcj.pt]

Enviada: 17 de novembro de 2023 10:45

Para: Vereador Manuel Sequeira < manuel.sequeira@cm-nazare.pt>

Cc: ana.neto@cm-nazare.pt

Assunto: Representação do Cidadão Eleitor na Comissão Alargada

Bom dia Vereador Manuel Sequeira,

Conforme combinado, envio o pedido para a eleição do 4º cidadão eleitor na nossa comissão.

Atualmente a comissão Alargada tem três cidadãos eleitores. Conforme estipulado na LPCJP, Artigo 17º, alínea I), deve ter quatro cidadãos eleitores.

Agradeço a sua atenção para este assunto, Com os melhores cumprimentos, Graça Pereira, Presidente, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Nazaré

Antigo Jardim de Infância Rua Josué, n.º 14, Rio Novo 2450-076 Nazaré

Tel/Fax: 262088870 Móvel: 937340006

https://www.facebook.com/CPCJNAZARE/